



32
15
41
70

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA N.º 19/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 16 DE OUTUBRO DE 2023**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO DOS REIS

- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS

- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

SECRETÁRIA:

- LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES

Reunião de 16.10.2023

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 16 DE OUTUBRO DE 2023**

ATA NÚMERO DEZANOVE DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 18/2023 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 28/09/2023 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE – A senhora Presidente informou da ausência do senhor Vice-presidente, Domingos Barbosa, na presente reunião, o qual apresentou declaração de justificação de motivo imprevisto e não imputável ao próprio, designadamente alteração e atraso na deslocação aérea, não tendo sido possível a sua substituição.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.

VOTO DE LOUVOR – Foi apresentado conjuntamente pelos dois grupos um Voto de Louvor, cujo teor se dá aqui por reproduzido, seguindo em anexo à presente ata, aos alunos da Universidade de Aveiro, maioritariamente Marienses, pelo projeto inovador dominado de BEI-SAT.

“À equipa de alunos da Universidade de Aveiro vencedores da European Cansat Competition, edição de 2023.

No passado dia 13 de outubro, em Brescia, Itália, decorreu o European Cansa Competition, concurso promovido pela ESA Education que tem como objetivo desenvolver competências entre jovens estudantes europeus através da aprendizagem baseada em projetos.

O grupo de sete alunos da Universidade de Aveiro, composto maioritariamente por estudantes naturais da Ilha de Santa Maria, levou a concurso um projeto inovador, denominado de BEI-SAT, nome que curiosamente faz alusão à típica expressão de espanto usada pelos marienses.

Este projeto consistiu na criação de um microssatélite capaz de fazer monitorização atmosférica massiva, mas com a particularidade de ser construído com a metade do peso e o dobro da capacidade de processamento dos dados, comparativamente a outros modelos existentes com a mesma finalidade.

Com este prémio, o Bei-Sat ficou automaticamente selecionado para participar na final mundial desta competição, organizada pelo WCRC – World Cansat & Rocketry Consortium.

Matilde Costa, Lucas Pinto, Pedro Soares, Henrique Chaves, Jerry Cunha, Gonçalo Ferreira, e Filipe Lopes foram os estudantes responsáveis pelo projeto desenvolvido, sendo que os primeiros cinco são naturais e com o percurso escolar realizado na ilha de Santa Maria.

Santa Maria deve por isso orgulhar-se uma vez mais dos seus jovens. Parabéns a todos por esta realização e pelo exemplo que deram ao provar que mesmo a partir de um meio pequeno com a nossa ilha se poderá chegar longe.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento a todos os participantes, à Escola Básica e Secundária de Santa Maria e à Universidade de Aveiro. “

Submetido à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor.

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DE CÂMARA – A senhora Presidente de Câmara fez uma abordagem à situação de intempéries no concelho de Vila do Porto. Apresentou um louvor e reconhecimento a todos os trabalhadores e serviços da ilha de Santa Maria, não só da Câmara

Reunião de 16.10.2023

Municipal como também dos Serviços de ilha, florestais, obras públicas, bombeiros e proteção civil, demonstrando total disponibilidade e empenho nas últimas semanas, em especial no período do dia 13 a 15 de outubro, por ocasião das intempéries com elevados prejuízos que afetaram muito as condições de circulação e de segurança das populações da ilha de Santa Maria. Transmitiu que se verificou grande disponibilidade e esforço de mão de obra e maquinaria, mas ainda com necessidade de recorrer a empresas privadas.

SINALIZAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS: O Vereador Rui Andrade mostrou a preocupação de alguns munícipes quanto à sinalização das vias municipais, incluindo a falta de alguns sinais de trânsito nomeadamente a falta de um sinal de sentido proibido na Rua do Norte e a falta de um sinal de STOP na saída da Ribeira de São Domingues. A senhora Presidente agradeceu a indicação e informou que será verificado com os serviços municipais.

DESLOCAÇÃO AO CANADÁ: O Vereador Rui Andrade solicitou informação acerca da deslocação do executivo ao Canadá.

A senhora Presidente informou que foi muito positivo em contatos na diáspora e visitas a Casas dos Açores no Canadá. Em Winnipeg marcaram presença no 31.º Aniversário da Casa dos Açores com a realização de jantar de cerca de duzentos participantes, maioritariamente marienses ou descendentes. Consistiu em momento de convívio e partilha dos conhecimentos e tradições de Santa Maria, tendo um grande destaque com a atuação dos músicos que acompanharam a comitiva ao Canadá, Ernesto Sousa e Roberto Freitas, usufruindo de intercâmbio com outros grupos musicais. O Município teve a oportunidade de reunir com o Mayor de Winnipeg, com o Cônsul de Portugal, visitar outras Casas dos Açores, a Casa do Minho e Clubes Portugueses, possibilitando a promoção da ilha de Santa Maria com material publicitário e produtos locais, bem como o estabelecimento de parcerias e sinergias.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1. 10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2023: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 10.ª Alteração Orçamental no valor de 170.226,54€ (cento e setenta mil duzentos e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos).

10.ª ALTERAÇÃO ÀS GOPS/PPI/AMR DO ANO ECONÓMICO DE 2023: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a 10.ª Alteração às GOP/PPI/AMR, no valor de 30.510,89€ (trinta mil quinhentos e dez euros e oitenta e nove cêntimos).

PONTO 2. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 148/2000 – Presente um requerimento com entrada nos nossos serviços n.º 5417/2022 e posteriores n.ºs 655/2023 e 1086/2023, referente ao Alvará de Loteamento n.º 148/2000, de 14 de dezembro, sito no lugar denominado de São José, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, a que corresponde o processo n.º 2023/450.10.201/8, no qual vem requerer alteração ao referido alvará de loteamento.

Tem parecer favorável da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, o qual se transcreve:

“Relativamente ao assunto designado em epígrafe, e em resposta ao solicitado por V.Exª conforme ofício ref.ª 15175/2022, datado de 21/10/2022, dirigido a este Serviço, informa-se que não se vê inconveniente no pretendido dado que o afastamento está a 15 m do limite da plataforma da via e cumpre o descrito do Decreto Legislativo Regional nº 39/2008/A. Mais se informa que havendo já um muro em pedra de alvenaria, o mesmo deverá ser protegido na medida do possível ou repostado se for necessário desobstruir o mesmo para os fins tidos como necessário para a execução do loteamento. Quanto à zona de cedência, se for necessário remover algum espaço ajardinado, por existir conflito com as futuras entradas dos loteamentos, não vemos qualquer inconveniente em deslocar os mesmos, bastando para tal, uma mera informação prévia.”

Tem parecer favorável do Gabinete Técnico de Arquitetura.

Tem parecer favorável do Gabinete Técnico de Obras.

Decorrida discussão pública nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, através de aviso datado de 26

B2
TF
CF
M



Reunião de 16.10.2023

de junho de 2023 e, notificação, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, não se verificou entrada de qualquer observação/reclamação sobre a pretensão.

A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar.

PONTO 3. PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – RATIFICAÇÃO: Presente para apreciação e eventual aprovação, o Protocolo de Cooperação Social celebrado em 2 de outubro de 2023 entre o Município de Vila do Porto e a Escola Básica e Secundária de Santa Maria, com a finalidade de cedência da Piscina do Complexo Desportivo no âmbito da oferta aos alunos do Ensino Especializado em Desporto na modalidade de natação, a vigorar para o ano letivo de 2023/2024, cuja cópia se anexa à presente minuta de Ata.

A Câmara tomou conhecimento e considerando os fundamentos expostos, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão de assinatura do Protocolo de Cooperação Social.

PONTO 4. PEDIDO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA PARA PRÉMIOS – RATIFICAÇÃO: Presente para apreciação e eventual aprovação, o pedido de apoio da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Santa Maria para aquisição dos prémios do Concurso de Fotografia dos Geocítios de Santa Maria.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão de apoio com os prémios do Concurso de Fotografia no montante de aquisição de 87,75 euros, e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 5. APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA, CULTURAL E EDUCATIVA NO CONCELHO NO ANO DE 2023: Presentes os relatórios de análise referentes às candidaturas mencionadas nos anexos à minuta presente ata, apreciados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para análise e eventual concessão de apoio financeiro.

BL
J
GP
M

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, às seguintes entidades e montantes:

- Associação dos Imigrantes nos Açores, para o evento “3.ª Edição da Interculturalidade em Santa Maria - Dia Municipal da Igualdade” no montante de 500,00€ (quinhentos euros);
- Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Pessoal da CMVP, para as atividades planeadas, incluindo o evento “Apoio para Festa de Natal” no montante de 16.000,00€ (dezasseis mil euros).

Mais deliberou, por unanimidade, que o pagamento do apoio concedido se processe nos termos a definir em Contrato Programa com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Pessoal da CMVP.

PONTO 6. PEDIDO DE APOIO EM DONATIVOS DE BENS PARA O BAZAR INTERNACIONAL

DO CORPO DIPLOMÁTICO: Presente comunicação do Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores para apoio em donativos para o Bazar Internacional do Corpo Diplomático que terá lugar nos dias 3 e 4 de novembro em Lisboa, para apreciação e eventual aprovação.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio ao evento com a disponibilização de produtos da ilha de Santa Maria para o referido Bazar, no montante de aquisição de 100 euros, e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 7. COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE –

APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem n.º 1481/2023 de 10/10/2023, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com os pedidos de apoio correspondentes aos registos de entrada nestes serviços n.ºs 4397, 4666, 4719, 4744, 4757, 4790, 4798 e 4803, todos do mês de setembro de 2023, apreciados e instruídos no âmbito do Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde.

Al
F
CF
D

Reunião de 16.10.2023

Confirmado o teor favorável do parecer emitido pelo Serviço de Ação Social, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no montante global de 1.381,77€ (mil trezentos e oitenta e um euros e setenta e sete cêntimos) aos munícipes identificados infra pelos n.ºs de registo entrada dos seus requerimentos supra, em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do Regulamento de Apoio na Participação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde.

PONTO 8. APOIO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA - MATERIAL ESCOLAR – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem n.º 1484/2023 de 12/10/2023, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com os pedidos de apoio correspondentes aos registos de entrada nestes serviços n.ºs 4496, 4609, 4621, 4706, 4708, 4762, 4776, 4779, 4822, 4866, 4903, 4905, 4960, 4992 e 5005, todos de 2023, apreciados e instruídos no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar.

Confirmado o teor favorável do parecer emitido pelo Serviço de Ação Social, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no montante global de 930,50€ (novecentos e trinta euros e cinquenta cêntimos) aos munícipes identificados infra pelos n.ºs de registo entrada dos seus requerimentos supra, em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar.

PONTO 9. APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS - Presente requerimento para apreciação e eventual aprovação, com o registo de Entrada n.º 1308 de 16/03/2023 nestes serviços.

A Câmara tomou conhecimento dos teores favoráveis dos pareceres emitidos pelos Serviços de Ação Social e Gabinete Técnico/Fiscalização, e deliberou, por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro, nomeadamente o montante de 3.132€ (três mil cento e trinta e dois euros) com IVA incluído, referente ao registo de entrada nestes serviços n.º 1308/2023, em harmonia com o preconizado no Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias e conforme o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na sua atual redação, ao munícipe identificado infra pelo n.º de entrada do seu requerimento supra.

PONTO 10. APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS -

Presente requerimento para apreciação e eventual aprovação, com o registo de Entrada n.º 1672 de 30/03/2023 nestes serviços.

A Câmara tomou conhecimento dos teores favoráveis dos pareceres emitidos pelos Serviços de Ação Social e Gabinete Técnico/Fiscalização, e deliberou, por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro, nomeadamente o montante de 1.656,9€ (mil seiscentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos) com IVA incluído, para aquisição de materiais e referente ao registo de entrada nestes serviços n.º 1672/2023, em harmonia com o preconizado no Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias e conforme o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ao munícipe identificado infra pelo n.º de entrada do seu requerimento supra.

PONTO 11. APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS -

Presente requerimento para apreciação e eventual aprovação, com o registo de Entrada n.º 1673 de 30/03/2023 nestes serviços.

Não participou durante a análise e votação deste assunto, a senhora Vereadora, Graça Pombeiro Andrade Moraes, tendo-se ausentado da sala, em virtude de ter declarado impedimento ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro.

A Câmara tomou conhecimento dos teores favoráveis dos pareceres emitidos pelos Serviços de Ação Social e Gabinete Técnico/Fiscalização, e deliberou, por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro, nomeadamente o montante de 3.862,78€ (três mil oitocentos e sessenta e dois euros e setenta e oito cêntimos) com IVA incluído, para aquisição de material e referente ao registo de entrada nestes serviços n.º 1673/2023, em harmonia com o preconizado no Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias e conforme o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ao munícipe identificado infra pelo n.º de entrada do seu requerimento supra.

22
FP
RA

Reunião de 16.10.2023

PONTO 12. APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS -

Presente requerimento para apreciação e eventual aprovação, com o registo de Entrada n.º 4136 de 23/08/2023 nestes serviços.

A Câmara tomou conhecimento dos teores favoráveis dos pareceres emitidos pelos Serviços de Ação Social e Gabinete Técnico/Fiscalização, e deliberou, por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro, nomeadamente o montante de 3.900€ (três mil e novecentos euros) com IVA incluído, referente ao registo de entrada nestes serviços n.º 4136/2023, em harmonia com o preconizado no Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias e conforme o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ao munícipe identificado infra pelo n.º de entrada do seu requerimento supra.

PONTO 13. PEDIDO DE APOIO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA:

Presente para apreciação e eventual aprovação, o pedido de apoio da Escola Básica e Secundária de Santa Maria com registo de entrada nos serviços n.º 5035, para participação de uma professora e dois alunos, no evento "Rumo à Democracia Cultural no âmbito do Plano Nacional das Artes", a realizar em novembro nas Caldas da Rainha, solicitando apoio para as passagens aéreas e alojamento, bem como apoio para refeições e transportes terrestres.

A Câmara tomou conhecimento e considerando o apresentado, deliberou por unanimidade, apoiar a participação da professora e dois alunos, assumindo os custos com as três passagens aéreas para Lisboa e alojamentos, bem como o reembolso das despesas com refeições e transportes terrestres, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 14. PEDIDO DE APOIO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA -

RATIFICAÇÃO: Presente para apreciação e eventual aprovação, o pedido de apoio da Escola Básica e Secundária de Santa Maria com registo de entrada nos serviços n.º 4603, relativo ao evento "Dia Mundial da Alimentação", como sensibilização aos hábitos alimentares saudáveis com a realização da Feira das Sopas.

A Câmara tomou conhecimento e considerando o apresentado, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão de fornecimento da lona de publicidade alusiva ao evento da Feira das Sopas no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros) e o apoio logístico solicitado, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

RESUMO DE TESOUREARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 13/10/2023 que apresenta um total de disponibilidades de 1.687.309,36 € (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e nove euros e trinta e seis cêntimos) sendo de Operações Orçamentais 1.586.216,03€ (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e dezasseis euros e três cêntimos) e de Operações não Orçamentais de 101.093,33€ (cento e mil noventa e três euros e trinta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria e saldos.

FUNDOS DISPONÍVEIS: Presente a informação dos Fundos Disponíveis relativos a 13/10/2023 com 1.081.812,33€ (um milhão oitenta e um mil oitocentos e doze euros e trinta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do saldo em fundos disponíveis.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata lavrada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram quinze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves,

_____ que a secretariei.

Bárbara Pereira Torres Pedreira Chaves

Gracia Florais



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Voto de Louvor

À equipa de alunos da Universidade de Aveiro vencedores da European Cansat Competition, edição de 2023.

No passado dia 13 de outubro, em Brescia, Itália, decorreu o European Cansa Competition, concurso promovido pela ESA Education que tem como objetivo desenvolver competências entre jovens estudantes europeus através da aprendizagem baseada em projetos.

O grupo de sete alunos da Universidade de Aveiro, composto maioritariamente por estudantes naturais da Ilha de Santa Maria, levou a concurso um projeto inovador, denominado de BEI-SAT, nome que curiosamente faz alusão à típica expressão de espanto usada pelos marienses.

Este projeto consistiu na criação de um microssatélite capaz de fazer monitorização atmosférica massiva, mas com a particularidade de ser construído com a metade do peso e o dobro da capacidade de processamento dos dados, comparativamente a outros modelos existentes com a mesma finalidade.

Com este prémio, o Bei-Sat ficou automaticamente selecionado para participar na final mundial desta competição, organizada pelo WCRC – World Cansat & Rocketry Consortium.

Matilde Costa, Lucas Pinto, Pedro Soares, Henrique Chaves, Jerry Cunha, Gonçalo Ferreira, e Filipe Lopes foram os estudantes responsáveis pelo projeto desenvolvido, sendo que os primeiros cinco são naturais e com o percurso escolar realizado na ilha de Santa Maria.

Santa Maria deve por isso orgulhar-se uma vez mais dos seus jovens. Parabéns a todos por esta realização e pelo exemplo que deram ao provar que mesmo a partir de um meio pequeno com a nossa ilha se poderá chegar longe.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento a todos os participantes, à Escola Básica e Secundária de Santa Maria e à Universidade de Aveiro.

Vila do Porto, 16 de outubro de 2023

Os Membros da Câmara Municipal de Vila do Porto

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves 

Mário Jorge C. Coutinho Ventura dos Reis 

Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais 

Rui Manuel de Melo Andrade 